



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 002, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – PROEX/IFAM
CHAMADA PÚBLICA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E RELATOS DE
EXPERIÊNCIA PARA A 13ª EDIÇÃO DA NEXUS - REVISTA DE
EXTENSÃO DO IFAM

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 868-GR/IFAM, de 10 de maio de 2016, e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, assim como o que regulamenta a Resolução nº 46-CONSUP/IFAM, de 18/05/2022, **torna público a chamada pública para submissão de artigos e relatos de experiência relacionados à Extensão para publicação na 13ª edição da NEXUS – Revista de Extensão do IFAM**, acessível para os servidores e alunos deste Instituto e de outras Instituições de Ensino Superior.

1. OBJETO

1.1 A presente chamada pública tem como objeto convidar autores a submeterem propostas de trabalhos em forma de artigos e relatos de experiências inéditos de projetos e/ou programas de extensão, executados no âmbito do IFAM ou de outras Instituições de Ensino Superior, para serem publicados na 13ª edição da Nexus – Revista de Extensão do IFAM.

2. CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO

2.1 A extensão é o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a **interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade**, considerando a territorialidade (FORPROEXT, 2015).

2.2 A Revista Nexus é um periódico que anualmente publica artigos e relatos de experiência resultados de projetos de extensão. Na avaliação Qualis Periódicos 2017-2020 a Nexus foi avaliada como A4 nas seguintes áreas: biotecnologia, ciências agrárias I, ciências ambientais, educação, ensino, interdisciplinar, medicina III e serviço social.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão apresentar propostas a esta chamada pública, servidores e alunos do IFAM e de outras Instituições de Ensino Superior, bem como pessoas da sociedade civil. Em se tratando de artigos ou relatos de experiências de autoria de alunos do IFAM, pelo menos um dos co-autores deverá ser servidor efetivo do IFAM.

4. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A submissão dos trabalhos para a Nexus deverá ser feita por meio do sistema online SEER/OJS no endereço <https://nexus.ifam.edu.br> Os trabalhos deverão ser formatados em Word e submetidos dentro do prazo estabelecido no quadro 1. Em caso de dúvidas, pode-se consultar o “Tutorial de submissão” no site da Revista.

Quadro 1 – Cronograma

Evento	Data/período
---------------	---------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Lançamento do Edital	15/02/2023
Submissão dos trabalhos	15/02 a 31/05/2023
Avaliação das Propostas	01/03 a 25/08/2023
Envio das cartas para correção dos trabalhos aprovados com ressalvas	a partir de 15/03/2023
Período para envio dos trabalhos corrigidos pelos autores	7 dias a partir da data de recebimento da carta com as orientações de correção
Publicação do resultado final da seleção	18/09/2023
Previsão de Publicação da 13ª Edição	Dezembro de 2023

5. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

5.1 Diretrizes para o autor

5.1.1 A proposta de artigo ou relato de experiência deverá ser original e não poderá estar sendo avaliada para publicação em qualquer outro periódico.

5.1.2 O IFAM não se responsabiliza por conflitos entre autores, financiadores, patrocinadores e outros eventualmente envolvidos e/ou citados nos textos decorrentes de diferenças/divergências/ interesses, sendo de total responsabilidade dos autores o conteúdo do texto elaborado.

5.1.3 As propostas deverão ser revisadas gramaticalmente pelos autores, ou por quem eles designarem, antes de serem submetidas à avaliação da revista.

5.1.4 Cada autor (individualmente ou em coautoria) poderá submeter até dois trabalhos nesta chamada.

5.1.5 Os trabalhos aprovados com ressalvas serão encaminhados para reformulação por parte dos autores. Nesses casos, o Comitê Editorial poderá solicitar as mudanças necessárias para a aceitação definitiva do texto.

5.1.6 O trabalho encaminhado aos autores para reformulação deverá retornar ao Conselho Editorial no prazo máximo de 7 dias, excedendo este prazo, o trabalho não será aceito para nova submissão.

5.1.7 Caso o trabalho seja aceito para a publicação, é facultada ao Comitê Editorial a realização de ajustes na formatação.

5.1.8 A identificação do autor não poderá constar do conteúdo do trabalho original, com vistas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

à manutenção do anonimato no processo de avaliação.

5.2 Diretrizes para submissão (serão obrigatórios todos os itens)

5.2.1 O texto deverá estar de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, obedecendo ainda a seguinte configuração: ser digitado em Word, tamanho da página A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margens: superior e esquerda 3,0 / inferior e direita 2,0.

5.2.2 O título do trabalho deverá estar escrito nas línguas portuguesa e inglesa. O título em português deverá ser digitado primeiro (em letras maiúsculas, negrito, fonte 16), ser claro, conciso, objetivo e não deve conter abreviaturas. O título em inglês deverá ser digitado abaixo do título em português (em letras minúsculas, fonte 12, negrito, itálico).

5.2.3 O nome do autor e dos coautores deverão ser colocados abaixo do título em inglês, alinhado à direita, devidamente enumerada em nota de rodapé, deve constar sua maior titulação acadêmica, atuação profissional com identificação da Instituição pertencente, seguido do e-mail. São permitidos trabalhos com até 3 coautores, além do autor principal.

Exemplo de rodapé: Especialista em Linguística, Docente, Instituto Federal do Amazonas, *Campus* Tabatinga – IFAM/CTAB. joazinho@hotmail.com

5.2.4 O resumo deverá conter de 100 a 250 palavras, assegurando informações quanto à motivação do estudo, objetivos, método, resultados parciais e finais. Tamanho da fonte 10, espaçamento simples, em um único parágrafo (aplica-se também ao *Abstract*).

5.2.5 Palavras-chave e *Keywords*: até três, devendo constar após o Resumo e Abstract, respectivamente. Separadas por ponto.

5.2.6 O corpo do texto deverá contemplar os elementos propostos para cada Categoria de trabalho de acordo com o item 6.5. Os subtítulos de cada seção, se houver, deverão ser escritos em maiúsculas, com alinhamento à esquerda e separação do parágrafo anterior por uma linha em branco.

5.2.7 Os textos devem ter até 6 (seis) Ilustrações (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos, diagramas.) As imagens devem ter resolução mínima de 1.800 x 1200 pixels ou 2,1 megapixels, com a dimensão de 10 x 15cm, com legenda e crédito do autor, e ter espaço marcado no texto.

5.2.8 As ilustrações deverão ser referenciadas no texto em ordem consecutiva e identificadas, por número arábico precedido da palavra que a corresponde, ex. Figura, Quadro, Tabela ou Gráfico. O título na parte superior da Ilustração, alinhado à esquerda e a autoria na parte inferior, alinhado à esquerda. Ilustrações de própria autoria deverão ser referenciadas: Próprio autor, seguido do ano. Figurando o mais próximo possível do texto em que foram referenciados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. **Título em negrito**. Local de publicação, volume, número do periódico, mês, (abreviado -o mês de MAIO é o único digitado inteiro, sem abreviação.) e ano de publicação, página(s) utilizada(s).

d) No caso de dissertação/tese acadêmica:

SOBRENOME, Nome. **Título da dissertação/tese em negrito**. Ano da defesa. Número de folhas. Dissertação (Mestrado) ou Tese (Doutorado), instituição em que foi defendida (Faculdade e Universidade), local, ano.

e) No caso de textos consultados em sites:

SOBRENOME, Nome. **Título em negrito**. Disponível em: <xxxxxx.xxx.xx>. Acesso em: xx xxx. xxxx. (o mês de MAIO é o único digitado inteiro, sem abreviação).

5.3 Áreas Temáticas

5.3.1 Os trabalhos deverão versar sobre uma ou mais das áreas temáticas da Extensão constantes do Anexo I.

5.4 Categoria de trabalho para a revista

5.4.1 Artigos

Entende-se por Artigo os trabalhos que apresentem contribuição nova ao conhecimento e que estejam relacionados com ações na área de Extensão. Incluem-se aqui os resumos de trabalhos como resultados parciais ou finais originados destas ações. Devem conter: Título (português e inglês), Resumo (100 a 250 palavras), *Abstract*, Palavras-chave, *Keywords*, Introdução, Referencial Teórico, Metodologia, Resultados e Discussão, Considerações Finais, Agradecimentos (Opcional) e Referências (seguir as normas da ABNT). Os Artigos deverão ter no mínimo 10 (dez) laudas e não poderão exceder o limite de 15 (quinze) laudas, incluindo os anexos. Na seção Resultados e Discussão os autores deverão apresentar dados que comprovem os resultados.

5.4.2 Relatos de experiência

Entende-se como Relato de Experiências textos que descrevam a experiência da execução de projetos/programas, de forma clara e concisa, demonstrando a importância dos mesmos para o público-alvo e os impactos educacional e/ou social e/ou econômico atingidos, como também a contribuição na formação dos discentes envolvidos. Devem conter: Título (português e inglês), Resumo (100 a 250 palavras), *Abstract*, Palavras-chave, *Keywords*, Introdução; Desenvolvimento (não deverá ser usado como subtítulo a palavra DESENVOLVIMENTO. A essa seção deverá ser atribuído um subtítulo que caracterize o relato, podendo a seção ser dividida em mais de um subtítulo); Considerações Finais, Agradecimentos (Opcional) e Referências (seguir as normas da ABNT). Os Relatos de Experiências deverão ter no mínimo 08 (oito) laudas e não poderão exceder o limite de 10 (dez) laudas, incluindo os anexos.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Caberá ao Comitê Editorial a seleção interna das propostas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

6.2 As propostas receberão avaliação final com conceito: ACEITO; ACEITO COM RESSALVAS ou REJEITADO.

6.3 As propostas aceitas com Ressalvas serão encaminhadas ao autor que deverá atender às recomendações em um prazo máximo de 14 dias e reencaminhar ao Comitê Editorial para nova avaliação.

6.4 Os trabalhos com avaliação final ACEITO serão publicados na 13ª edição da NEXUS. Caso o número de trabalhos aprovados seja superior a 20, será utilizada a ordem cronológica para decisão de quais trabalhos serão publicados na edição. Os trabalhos excederem o espaço da 13ª poderão ser publicados na próxima edição da Nexus, caso o autor tenha interesse.

6.6 Os autores devem observar as instruções contidas nesta chamada pública antes de submeterem seus trabalhos, sob pena de serem recusados antes da avaliação. Caso as normas não sejam obedecidas, o trabalho não será avaliado.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado final da análise das propostas será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão e encaminhada para o **e-mail dos proponentes e/ou no Portal da Revista Nexus** e uma lista completa com a decisão final editorial será divulgada no site do IFAM.

8. CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão, ouvido o Comitê Editorial, através do e-mail revistanexus@ifam.edu.br e telefone (92) 3306-0032/0033/0036.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Quando do envio dos trabalhos, os autores deverão concordar com o termo de submissão de artigo e de autorização para publicação, cessão de direitos autorais e declaração de originalidade e ineditismo, constante no sistema SEER/OJS na página <https://nexus.ifam.edu.br>

9.2 A submissão dos trabalhos implica a anuência incondicional com os termos desta chamada, como também a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais a eles pertinentes.

9.3 Os autores serão inteiramente responsáveis pelas citações, referências, titularidade e originalidade dos trabalhos e opiniões manifestadas nos artigos/relatos de experiência.

9.4 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pela publicação dos trabalhos na Revista Nexus, independentemente do tipo de mídia em que sejam publicados.

9.5 Os modelos de artigos e relatos de experiência podem ser baixos nos seguintes links:

9.5.1 Relato de experiência: <https://drive.google.com/file/d/1YGbVGRjPebGKCaNTm0tkF46Di3dwrtnJ/view>

9.5.2 Artigo: <https://drive.google.com/file/d/1Sa654jcPXp-WE63adkzafrlZNUqhSDjN/view?usp=sharing>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

Prof^ª.Dr^ª. Maria Francisca Morais de Lima
Pró- Reitora de Extensão/ IFAM
Portaria nº 2.108 -GR/IFAM, 03/10/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I - Áreas Temáticas – denominação/definições

COMUNICAÇÃO: Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

CULTURA: Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística nas áreas de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores e políticas públicas no setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA: Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

EDUCAÇÃO: Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas em educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.

MEIO AMBIENTE: Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; planejamento de sistemas e tecnologias agrícolas sustentáveis; desenvolvimento regional sustentável; sistemas alternativos de produção; sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; manejo ecológico de insetos-pragas, doenças e plantas espontâneas; sistemas integrados de produção; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e internacional na área de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais; sistemas integrados para bacias regionais.

SAÚDE: Promoção à saúde e qualificação de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde;

saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

TECNOLOGIA E PRODUÇÃO: Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos;

capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

TRABALHO: Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organização



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

popular para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO

TÍTULO DO ARTIGO/RELATO DE EXPERIÊNCIA AVALIADO:

CATEGORIA: () Relato de Experiência () Artigo

Nº	ITEM	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	Título	05	
2	Resumo/Abstract	05	
3	Palavras-chave/ <i>Keywords</i>	05	
4	Conteúdo e Organização do Texto	50	
5	Linguagem	15	
6	Referências Bibliográficas	10	
7	Ilustrações	10	
	PONTUAÇÃO FINAL	100	

PARECER:

RECOMENDAÇÕES AO AUTOR DO ARTIGO (descrever as recomendações por item):

1. TÍTULO:

2. RESUMO:

3. PALAVRAS-CHAVE:

4. CONTEÚDO E ORGANIZAÇÃO DO TEXTO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

5. LINGUAGEM:

6. REFERÊNCIAS:

7. ILUSTRAÇÕES:

8. OUTRAS/RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- () ACEITO
() REJEITADO
() ACEITO COM RESSALVAS

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Parecerista: _____